

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*


**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 09 (nove) dias de férias, a contar de 22 de setembro a 30 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Vinte e um (21) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme as portarias nº 278/2020 e nº 318/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de setembro de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 21/09/2020.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.